



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 18 de março, 2016.

Ofício Gab. Nº193/2016

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 132/2016, de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes ao Posto de Saúde da Vila Glória, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar que a Cota de exames e de consultas são distribuídas pelo Setor de Regulação da Secretaria de acordo com o índice populacional de cada território, ou seja, de acordo com o parâmetro técnico.

Entretanto, diante de uma necessidade e da conduta do médico da Unidade de origem os profissionais e a Coordenação tem a orientação para que entrem em contato com a Regulação para que o caso possa ser avaliado pela médica reguladora e providenciado o procedimento diante da situação. Dessa forma, todas as Unidades de Saúde da rede recebem por meio do Sistema o número de vagas para que possam atender a população da área de abrangência de acordo com a necessidade e da regulação do cuidado local.

Em relação ao atendimento da Unidade de Saúde da Família da Vila Glória informamos que o médico já foi repostado e esta atendendo desde o dia 15/03 do corrente.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Câmara Municipal de Assis

NESTA

PROT. 000949 CAMARA M. ASSIS 21/03/2016 16:33 247273